

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS

2019



ÍNDICE

- **ÓRGÃOS SOCIAIS**
- **RELATÓRIO DOS LIQUIDATÁRIOS**
 - I- ATIVIDADE DA EMPRESA
 - II- GOVERNO DA SOCIEDADE
 - III- ASPETOS LEGAIS
 - IV- PERSPETIVAS FUTURAS
 - V- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS
 - VI- EVENTOS SUBSEQUENTES
- **CONTAS E ANEXOS**
- **RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO**
- **CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**
- **ESTRUTURA ACIONISTA**

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

José Lourenço Soares

Secretário

João Manuel Travassos Dias Garcia

Liquidatários¹

Francisco José Pinguinha da Piedade

Maria do Carmo Feiteira Caio

FISCAL ÚNICO

Efetivo:

Ernst & Young, Audit & Associados - SROC, S.A. representada por
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

Suplente:

António Filipe Dias da Fonseca Brás

¹ Encontrava-se vago um cargo de Liquidatário por renúncia do anterior titular, Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço em 29 de março de 2019 tendo sido substituído a 26 de agosto de 2019 por Maria do Carmo Feiteira Caio



PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO DOS LIQUIDATÁRIOS



PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

Na sequência da deliberação do acionista único, Caixa Geral de Depósitos, S.A. na Assembleia Geral da Partang, SGPS, S.A. – Em Liquidação de 17 de julho de 2015, foi aprovada a Dissolução desta sociedade, tendo os membros do Conselho de Administração sido nomeados seus Liquidatários.

O registo da Dissolução da sociedade foi efetuado a 17 de setembro de 2015, tendo sido emitida na mesma data a certidão permanente.

I- ATIVIDADE DA EMPRESA

A Partang, SGPS, S.A. – em Liquidação (adiante designada Partang), foi constituída em 4 de junho de 2009, no âmbito do acordo celebrado em 29 de agosto de 2008 entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (adiante designada por CGD) e o Banco Santander Totta, S.A. (adiante designado por BST), tendo em vista o estabelecimento de uma parceria no Banco Caixa Geral Angola, S.A. (adiante designado por BCGA), anteriormente denominado por Banco Totta de Angola, S.A..

Até 7 de junho de 2015, o capital social era detido pela CGD em 51% e por duas sociedades do Grupo Santander (Banco Santander Totta SA e Santotta – Internacional SGPS, Sociedade Unipessoal Lda) com 49%, sendo que, na sequência do exercício do direito de opção de venda das sociedades do Grupo Santander dessa participação de 49% no capital social da Partang, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. passou a ser o único acionista da sociedade.

Durante o ano de 2019, a Partang manteve como única participada o BCGA, do qual detém 51% do seu capital, sendo os restantes 49% detidos por sócios angolanos.

Em 31 de dezembro de 2019 o total de ativo ascendia a 112.271.319 euros, tendo registado uma diminuição de cerca de 9,1% face a 2018, decorrente da diminuição da participação financeira no BCGA, calculada pelo método de equivalência patrimonial, incluindo o goodwill, em 23,2% para 72.900.235 euros, atenuada pelo recebimento dos dividendos do BCGA, relativo ao exercício de 2018, no valor de cerca de 11,5 milhões de euros registados na rubrica de caixa e depósitos bancários.

No final de 2019, a situação líquida era de 111.189.263 euros, menos 8,9% relativamente ao período homólogo, devido à rubrica de ajustamentos / outras variações no capital próprio, que reflete os movimentos decorrentes da transferência dos resultados não distribuídos apurados pelo BCGA, por contrapartida de resultados transitados, diferenças cambiais e outras operações com impacto nos capitais próprios do BCGA.

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

Os resultados operacionais positivos apurados no exercício ascenderam a 25.141.838 euros, sendo resultado principalmente da apropriação dos resultados do BCGA na respetiva proporção (27.009.079 euros), e da variação cambial dos dividendos a receber reconhecidos na rubrica “Outros créditos a receber” (-1.877.292 euros). A sociedade apresentou um resultado líquido positivo de 24.124.415 euros.

Nos meses de fevereiro, abril e maio de 2019 foi possível concluir o processo de transferência dos dividendos do BCGA para a Partang, referente aos exercícios de 2014 (50%) a 2017, tendo estes recebimentos subsequentes ascendido a 21.162.819 euros.

Em 30 de maio de 2019, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018, que inclui a distribuição de dividendos no montante de AKZ 10.068.950.486, que considerando a participação detida pela Partang, correspondeu a um valor a receber de AKZ 5.135.164.748. O valor destes dividendos foi recebido nos meses de agosto e setembro de 2019, líquido de imposto retido na fonte, tendo totalizado 11.525.521 euros.

II- GOVERNO DA SOCIEDADE

O liquidatário Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço apresentou renúncia ao cargo, em 29 de março de 2019, tendo sido nomeada como liquidatária Maria do Carmo Feiteira Caio, a 28 de agosto de 2019.

A sociedade não tem qualquer empregado e os membros dos seus órgãos sociais não recebem qualquer remuneração, com exceção do Fiscal Único, cujos honorários são acordados anualmente com a Comissão Liquidatária.

As operações realizadas com entidades relacionadas com a sociedade apresentavam, em 31 de dezembro de 2019, os saldos indicados na nota nº 13 do anexo às Demonstrações Financeiras.

III- ASPETOS LEGAIS

Durante o exercício não se realizaram negócios entre a sociedade e os seus liquidatários. A empresa não tem quaisquer dívidas em mora à Segurança Social.

IV- PERSPETIVAS FUTURAS

A sociedade continuará a exercer a sua atividade de gestão de participações sociais de outras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas até ao momento de liquidação e dissolução.

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

V- PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Comissão Liquidatária, tendo em conta o Resultado Líquido apurado em 2019, no montante de 24.124.415 euros, propõe que o mesmo seja aplicado da seguinte forma:

- Reserva Legal:	1.206.221 euros
- Resultados Transitados:	18.871.039 euros
- Dividendos:	4.047.155 euros

VI- EVENTOS SUBSEQUENTES

Dividendos BCGA

Em 28 de abril de 2020, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2019, que inclui a distribuição de dividendos no montante de AKZ 10.691.253.686, que considerando a participação detida pela Partang, corresponde a um valor a receber de AKZ 5.452.677.080. O valor destes dividendos foi recebido no mês de junho de 2020, líquido de imposto retido na fonte, tendo totalizado um contravalor recebido de 7.382.877 euros.

COVID-19

Os primeiros meses de 2020 têm sido marcados pela pandemia Covid-19, uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2). A doença, identificada pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, cidade da República Popular da China, tem-se caracterizado por um elevado grau de contágio e uma letalidade superior a outros vírus do mesmo grupo (ex. SARS), levando à declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020.

Em 18 de março de 2020 foi declarado o estado de emergência em Portugal, sendo nessa sequência estabelecidas medidas que inevitavelmente conduzirão a uma recessão global, com uma elevada incerteza relativamente à sua profundidade e duração.

A Partang, em concreto, tem seguido rigorosamente todas as diretivas do país e do Plano de Contingência da CGD. Devido à especificidade desta entidade, o seu desempenho financeiro

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

encontra-se particularmente dependente dos efeitos que este contexto pandémico irá provocar na sua participada angolana, o BCGA.

Os impactos decorrentes desta pandemia são incertos, não sendo possível estimar com base na informação disponível à data o seu efeito financeiro na economia e, em particular, na Partang e na evolução da atividade da sua participada.

Lisboa, 14 de julho de 2020

A Comissão Liquidatária



Francisco José Pinguinha da Piedade



Maria do Carmo Feiteira Caio

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

CONTAS

E

ANEXOS

PARTANG, SGPS, S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2019	2018
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Participações financeiras - Método da equivalência patrimonial	6	72.900.235	94.888.537
Total do ativo não corrente		<u>72.900.235</u>	<u>94.888.537</u>
ATIVO CORRENTE:			
Estado e outros entes públicos	7	3.006	3.006
Outros créditos a receber	8	-	21.912.870
Caixa e depósitos bancários	4	39.368.078	6.764.997
Total do ativo corrente		<u>39.371.084</u>	<u>28.680.873</u>
Total do ativo		<u>112.271.319</u>	<u>123.569.410</u>
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	10	21.884.661	21.884.661
Prémios de Emissão	10	65.600.598	65.600.598
Reservas legais	10	8.678.663	8.678.663
Outras reservas	10	49.076.690	49.076.690
Resultados transitados	10	(18.871.039)	(17.086.454)
Ajustamentos/ Outras variações no capital próprio	10	(39.304.725)	(13.055.952)
Resultado líquido do exercício		<u>87.064.848</u>	<u>115.098.206</u>
Total do capital próprio		<u>24.124.415</u>	<u>6.940.414</u>
		<u>111.189.263</u>	<u>122.038.620</u>
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Passivos por impostos diferidos	5	1.017.423	1.463.302
Total do passivo não corrente		<u>1.017.423</u>	<u>1.463.302</u>
PASSIVO CORRENTE:			
Outras dívidas a pagar	9	64.633	67.488
Total do passivo corrente		<u>64.633</u>	<u>67.488</u>
Total do passivo		<u>1.082.056</u>	<u>1.530.790</u>
Total do capital próprio e do passivo		<u>112.271.319</u>	<u>123.569.410</u>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2019.

O Contabilista Certificado

Gabriela Gomes Magalhães Castro

A Comissão Liquidatária

Marina do Carmo Gaió

Francisco

PARTANG, SGPS, S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

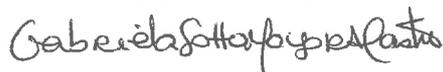
NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

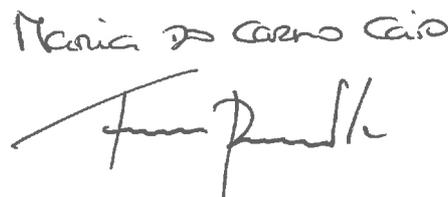
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2019	2018
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	6	27.009.079	22.748.608
Fornecimentos e serviços externos	11	(82.177)	(15.470)
Outros rendimentos	12	92.228	4.370
Outros gastos	12	(1.877.292)	(14.333.792)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		25.141.838	8.403.716
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-	-
Imparidade de outros ativos, líquida de reversões e recuperações		-	-
Resultado antes de impostos		25.141.838	8.403.716
Imposto sobre o rendimento do exercício	5	(1.017.423)	(1.463.302)
Resultado líquido do exercício		24.124.415	6.940.414
Resultado por ação básico		0,011	0,003

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O Contabilista Certificado



A Comissão Liquidatária



PARTANG, SGPS, S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Capital subscrito	Prémios de Emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos/Outras Variações no Capital Próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição em 31 de Dezembro de 2017	21.884.661	65.600.598	8.678.663	49.076.690	(17.493.073)	53.801.202	(11.385.067)	170.163.674
Alterações no exercício:								
Distribuição do lucro do exercício de 2017 (Nota 10)	-	-	-	-	(11.385.067)	-	11.385.067	-
• Transferência para reservas e resultados transitados								
• Distribuição aos acionistas								
Ajustamentos em participações financeiras - Método da equivalência patrimonial								
• Transferência do resultado líquido negativo realizado no exercício anterior, correspondente à participação no BCGA					4.937.634	(4.937.634)	-	-
• Dividendos distribuídos pelo BCGA					6.854.052	(6.854.052)	-	-
• Valor correspondente à percentagem de participação na variação dos capitais próprios do BCGA					-	5.129.051	-	5.129.051
• Variação cambial decorrente da conversão da participação nos capitais próprios do BCGA (Nota 6)					-	(60.473.240)	-	(60.473.240)
• Outros					-	278.721	-	278.721
Resultado líquido do exercício					406.619	(66.857.154)	11.385.067	(55.065.468)
Posição em 31 de Dezembro de 2018	21.884.661	65.600.598	8.678.663	49.076.690	(17.086.454)	(13.055.952)	6.940.414	122.038.620
Alterações no exercício:								
Distribuição do lucro do exercício de 2018 (Nota 10)	-	-	-	-	6.940.414	-	(6.940.414)	-
• Transferência para reservas e resultados transitados								
• Distribuição aos acionistas								
Ajustamentos em participações financeiras - Método da equivalência patrimonial								
• Transferência do resultado líquido positivo realizado no exercício anterior, correspondente à participação no BCGA					(22.748.608)	22.748.608	-	-
• Dividendos distribuídos pelo BCGA					14.023.609	(14.023.609)	-	-
• Valor correspondente à percentagem de participação na variação dos capitais próprios do BCGA					-	(1)	-	(1)
• Variação cambial decorrente da conversão da participação nos capitais próprios do BCGA (Nota 6)					-	(34.973.771)	-	(34.973.771)
• Outros					-	(26.248.773)	-	-
Resultado líquido do exercício					(1.784.585)	(26.248.773)	(6.940.414)	(34.973.772)
Posição em 31 de Dezembro de 2019	21.884.661	65.600.598	8.678.663	49.076.690	(18.871.039)	(39.304.725)	24.124.415	111.189.263

O anexo faz parte integrante da demonstração de alterações nos capitais próprios no exercício findo em 31 de dezembro de 2019

O Contabilista Certificado

Cabeleiros Horácio Costa

A Comissão Liquidatária

Maria do Carmo Cão

António Pires

PARTANG, SGPS, S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Montantes expressos em Euros)

	Nota	2019	2018
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Pagamentos a fornecedores		(80.934)	(100.755)
Caixa gerada pelas operações		(80.934)	(100.755)
(Pagamento) / recebimento do imposto sobre o rendimento		-	11.894
Outros recebimentos / (pagamentos)		(4.325)	(2.512)
Fluxos das atividades operacionais [1]		(85.259)	(91.373)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Dividendos líquidos do imposto retido em Angola		32.688.340	-
Fluxos das atividades de investimento [2]		32.688.340	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Dividendos distribuídos		-	-
Fluxos das atividades de financiamento [3]		-	-
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		32.603.081	(91.373)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	6.764.997	6.856.370
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	39.368.078	6.764.997

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O Contabilista Certificado

Gabriele Brito Magalhães

A Comissão Liquidatária

Maria do Carmo Caio
Fernando

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Partang, SGPS, S.A. - Em Liquidação (adiante designada por “Partang” ou “Sociedade”) é uma sociedade anónima constituída em 4 de junho de 2009, cujo objeto é a gestão de participações sociais em outras sociedades, como forma indireta do exercício de atividades económicas, e encontra-se sedeadada em Portugal. A Sociedade restringe o exercício da sua atividade à gestão de participações em sociedades anónimas de responsabilidade limitada de direito da República de Angola, com o objeto social de exercício da atividade bancária e financeira.

Conforme indicado na Nota 10, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Partang é integralmente detida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Nos termos do acordo assinado em agosto de 2008 entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (“CGD”) e o Banco Santander Totta, S.A. (“BST”), em 4 de junho de 2009 a Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. (“Santotta”), anteriormente designada por Madeisisa - SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda., e o Banco Santander Totta, S.A. participaram na constituição da Partang, mediante a entrega das ações do Banco Caixa Geral de Angola, S.A. (“BCGA” ou “Banco”), anteriormente denominado Banco Totta de Angola, S.A., correspondentes a 50,5% e 0,5% do seu capital social, respetivamente (Nota 6). Adicionalmente, nos termos do mesmo acordo, foi efetuado em 2 de julho de 2009 um aumento de capital na Partang subscrito exclusivamente pela CGD, tendo esta passado a ser detida em 50% pelo Grupo Santander e em 50% pela Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Nos termos do acordo assinado entre o BST e a CGD, em 5 de julho de 2010 a CGD exerceu a opção de compra de 1% do capital social da Partang, passando a deter 51% do capital social da Sociedade (Nota 10).

Em 8 de julho de 2015, na sequência do exercício pelo Banco Santander Totta, S.A. e pela Santotta – Internacional SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. do direito de opção de venda da participação de 49% no capital social da Partang, a CGD passou a ser o acionista único da Sociedade. Na sequência do exercício dessa opção foi deliberada em Assembleia Geral de 17 de julho de 2015 a dissolução da Sociedade com efeitos imediatos, tendo os membros do Conselho de Administração sido nomeados seus Liquidatários. Consequentemente, à Partang passou a ser aditada a menção “em liquidação”.

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros e foram aprovadas pelos Liquidatários da Partang em 14 de julho de 2020, encontrando-se sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, os Liquidatários entendem que virão a ser aprovadas sem alterações significativas. Os Liquidatários consideram que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Partang, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

A Sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do nº 3 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho. As contas da Sociedade são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas elaboradas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., com sede em Lisboa.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015, de 2 de junho, e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa base de liquidação a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro. Conforme descrito na Nota 3 c), a participação no BCGA manteve-se registada pelo método da equivalência patrimonial, dado ser expectativa dos Liquidatários da Sociedade que a transferência da participação para o acionista único seja efetuada, no mínimo, por esse valor. Os restantes ativos foram contabilizados aos seus valores estimados de realização e os passivos expressos aos seus valores de exigibilidade.

b) Alterações às Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

Economias hiperinflacionárias

A Partang adotou na preparação das suas demonstrações financeiras, com aplicação no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2017, a norma IAS 29 – “Relato Financeiro em economias hiperinflacionárias”. Esta Norma deve ser aplicada às demonstrações financeiras individuais, incluindo as demonstrações financeiras consolidadas, de qualquer entidade cuja moeda funcional seja a moeda de uma economia hiperinflacionária. As demonstrações financeiras de uma participada que seja contabilizada pelo método de equivalência patrimonial e cuja moeda funcional seja a de uma economia hiperinflacionária deverão ser reexpressas de acordo com a IAS 29, a fim de calcular a parte da investidora nos seus capitais próprios e resultados das operações.

Nos exercícios de 2017 e 2018, em resultado da constatação de que a economia angolana se enquadrava nos pressupostos de economia hiperinflacionária, houve necessidade de reexpressar os valores das demonstrações financeiras do Banco Caixa Geral Angola, ao abrigo da IAS 29, com impacto nos valores da participação da Sociedade nesta subsidiária.

A reexpressão das demonstrações financeiras de acordo com esta Norma requereu a aplicação de certos procedimentos assim como um juízo. A aplicação consistente destes procedimentos e juízos de período a período é mais importante de que a precisão das quantias resultantes incluídas nas demonstrações financeiras reexpressas.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Apesar do SNC (Sistema de Normalização Contabilística) não prever os procedimentos a aplicar no caso de economias hiperinflacionárias, a IAS 29 foi aplicada supletivamente ao normativo nacional.

No exercício de 2019, a classificação de economia hiperinflacionária deixou de ser atribuída a Angola, pelo facto de se ter verificado a manutenção da taxa de inflação abaixo de 100% pelo período de três anos consecutivos. Por este motivo, as demonstrações financeiras do BCGA com referência a 31 de dezembro de 2019 deixaram de ter a aplicação IAS 29.

c) Especialização de exercícios

A Sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

d) Participações financeiras em subsidiárias e goodwill

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Participações financeiras – Método da equivalência patrimonial" corresponde integralmente à participação detida no BCGA, com sede em Luanda.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, esta participação financeira foi registada inicialmente pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustada em função das alterações verificadas, após a aquisição, na percentagem de participação da Sociedade no capital próprio do BCGA. As contas do BCGA encontram-se expressas em kwanzas angolanos (AKZ).

O valor correspondente à percentagem de participação nos resultados que o BCGA apura em cada exercício é registado na demonstração de resultados, na rubrica "Ganhos / (perdas) imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos".

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis de cada entidade adquirida na data de aquisição foi reconhecido como *goodwill* na respetiva rubrica de Balanço. O *goodwill* é amortizado pelo prazo de 10 anos, a partir do exercício iniciado em 1 de janeiro de 2016, sendo a amortização registada na rubrica "Gastos/reversões de depreciação e de amortização". Em 31 de dezembro de 2017, do teste de imparidade efetuado, resultou a decisão de constituição de uma perda por imparidade de 1.328.554 euros, valor da totalidade do goodwill por amortizar à data. Uma imparidade reconhecida para o *goodwill* não pode ser revertida num período posterior.

A rubrica "Ajustamentos/ Outras variações nos capitais próprios" reflete os seguintes movimentos:

- A transferência dos resultados não distribuídos apurados pelo BCGA no exercício anterior, na parcela correspondente à participação da Sociedade, por contrapartida de "Resultados transitados";

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

- As diferenças cambiais decorrentes da conversão para euros da participação no capital e reservas do BCGA ao câmbio da data de balanço;
- Outras operações com impacto nos capitais próprios do BCGA.

No momento da alienação desta participação financeira, o montante reconhecido na rubrica "Ajustamentos/Outras Variações no capital próprio" relativo a diferenças cambiais e outras operações com impacto nos capitais próprios será transferido para a rubrica de resultados.

É feita periodicamente uma análise da existência de indícios de que a participação possa ter perdas por imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados as perdas por imparidade que se demonstre existirem.

e) Provisões

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

f) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

g) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Aquando da deliberação da distribuição de dividendos pela participada sediada em Angola, a Sociedade procede ao reconhecimento de um passivo por imposto diferido decorrente da retenção na fonte a que será sujeita na referida subsidiária.

h) Transações e saldos em moeda estrangeira

As contas da Sociedade são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera ("moeda funcional"), sendo expressas em euros.

As transações em moeda distinta da moeda funcional, e os correspondentes proveitos e custos, são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os ativos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho retirada de um sistema de difusão de informação ("Reuters").

O valor correspondente à percentagem de participação nos resultados do BCGA é convertido para euros à taxa de câmbio médio do período.

O câmbio do Kwanza (AKZ) face ao Euro, utilizado com referência a 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017 foi o seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
1.000 Kwanzas angolanos	1,8659	2,8496	5,0391

O câmbio médio do período utilizado na conversão dos resultados do BCGA nos exercícios de 2019, 2018 e 2017 foi o seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
1.000 Kwanzas angolanos	2,4767	3,3686	5,3614

i) Classificação entre "corrente" e "não corrente"

A Sociedade classifica um ativo como corrente quando satisfaz qualquer dos seguintes critérios: (i) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja consumido, no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (ii) seja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou (iv) é caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes.

A Sociedade classifica um passivo como corrente quando satisfaz qualquer um dos seguintes critérios: (i) espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (ii) seja detido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou (iv) a Sociedade não tenha um direito

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

j) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“*non adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

k) Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juizados de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4. FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e seus equivalentes” inclui os valores em caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo igual ou inferior a três meses). Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica é detalhada como se segue:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos à ordem no país		
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	39.367.644	6.764.022
Caixa	433	975
	<u>39.368.078</u>	<u>6.764.997</u>

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os depósitos à ordem mantidos junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A. não são remunerados.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

5. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2019 e 2018 corresponde a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, à taxa de 3%, aplicável à parte do lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável à parte do lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 9%, aplicável à parte do lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

No cômputo do resultado tributável da Sociedade, aos quais é aplicada a referida taxa de imposto, os gastos e rendimentos não aceites fiscalmente são acrescidos ou deduzidos aos resultados contabilísticos, consoante o caso.

Adicionalmente, nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

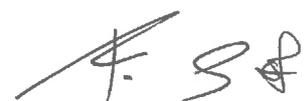
Em 2019 e 2018, a Partang beneficia do regime de “*participation exemption*” relativamente a dividendos, nos casos de participações não inferiores a 10% do capital social, por um período igual ou superior a um ano, desde que a Sociedade participada não seja residente em país fora da União Europeia com uma taxa de imposto igual ou inferior a 60% da taxa de IRC em Portugal, sendo a taxa de imposto sobre o rendimento praticada em Angola de 30%.

Os dividendos distribuídos pelo BCGA à Sociedade são sujeitos a retenção na fonte em Angola, a uma taxa de 10%. A Sociedade constituiu para este efeito, em 2019 e 2018, um passivo por imposto diferido de 1.017.423 euros e 1.463.302 euros, referente à retenção na fonte dos dividendos dos exercícios de 2019 e 2018, respetivamente.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2016 a 2019 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

Os liquidatários da Sociedade entendem que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais relativamente aos exercícios acima indicados não terão efeito significativo para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019.

De acordo com a legislação em vigor, os prejuízos fiscais reportados gerados entre 2014 e 2016 são reportáveis durante um período de doze anos, limitados a 70% do lucro tributável (quatro anos para os prejuízos gerados entre 2010 e 2011 e cinco anos para prejuízos relativos aos anos de 2012 e 2013). Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017 podem ser reportados por um período de 5 anos. Nos exercícios de 2019 e 2018 a Sociedade gerou prejuízos fiscais de 771.515 euros e 13.082.102 euros, respetivamente. A Sociedade não registou ativos por impostos diferidos relativamente a esta situação.



PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Os prejuízos fiscais da Sociedade disponíveis, por ano de geração, totalizam 16.418.447 euros e distribuem-se da seguinte forma:

	Prejuízo Fiscal	Prejuízo Fiscal Disponível
2015	10.890	10.890
2017	2.553.939	2.553.939
2018	13.082.103	13.082.102
2019	771.515	771.515
Total	16.418.447	16.418.447

A elevada depreciação do Euro face ao Kwanza e o valor acumulado de dividendos a receber do BCGA, relativos aos exercícios 2014, 2015, 2016 e 2017, registado em outros créditos a receber (Nota 8), estiveram na origem do elevado prejuízo cambial apurado pela Sociedade no exercício de 2018 e em consequência, do incremento significativo do prejuízo fiscal registado nesse exercício.

6. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as participações financeiras da Sociedade têm a seguinte composição:

	2019				2018		
	Número de Ações		Participação	Custo de Aquisição	Valor de balanço	Custo de Aquisição	Valor de Balanço
	Sociedade	Total *					
Partes de capital em Filiais							
Banco Caixa Geral Angola, S.A.	8.746.500	17.150.000	51%	87.485.259	72.900.235	87.485.259	94.888.537

(*) Em 31 de dezembro de 2019, o capital social do Banco Caixa Geral Angola ascende a 8.575.milhões de Kwanzas, representado por 17.150.000 ações, com um valor nominal unitário de AKZ 500 .

Conforme referido na Nota Introdutória, nos termos do acordo assinado em agosto de 2008 entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ("CGD") e o Banco Santander Totta, S.A. ("BST"), na data de constituição a Sociedade recebeu ações do BCGA para realização do seu capital. A Santotta entregou 40.077.254 ações e o BST entregou 396.805 ações, representativas de 50,5% e 0,5% do capital do BCGA, respetivamente.

O valor atribuído às ações do BCGA entregues pela Santotta e pelo BST para efeitos da realização em espécie do capital da Sociedade foi objeto de relatório de um Revisor Oficial de Contas independente. No seu relatório de verificação das entradas em espécie o Revisor Oficial de Contas refere que usou um relatório de avaliação do Banco elaborado igualmente por uma entidade avaliadora independente, que utilizou o método dos dividendos atualizados. Nesta avaliação foi atribuído um valor de 1,27 euros por ação, o que perfazia um valor do BCGA a 31 de dezembro de 2008 de 101.180 milhares de euros.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Em 2 de julho de 2009 foi efetuado um aumento de capital da Sociedade subscrito exclusivamente em dinheiro pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 10). Na mesma data, a Sociedade participou no aumento de capital do Banco através da entrega do mesmo montante recebido da CGD, o qual ascendeu a 36.083.204 euros (51.000.000 USD). O aumento de capital foi efetuado através da entrada por todos os acionistas na proporção da participação detida, tendo a Sociedade mantido os 51% de participação no capital do Banco.

Após este aumento de capital, as 857.500.000 ações que passaram a constituir o capital social do Banco foram redenominadas para 17.150.000 ações, tendo o seu valor unitário passado de 10 Kwanzas para 500 Kwanzas. Em consequência desta redenominação, a Sociedade passou a deter 8.746.500 ações representativas de 51% do capital do BCGA.

Conforme referido na Nota 3.d), em 31 de dezembro de 2017, decorrente do teste de imparidade efetuado, foi registada imparidade sobre a totalidade do *goodwill* por amortizar àquela data.

O movimento no valor de balanço da participação no BCGA durante 2019 e 2018, foi o seguinte:

Saldos em 31 de dezembro de 2017	134 338 169
Valor correspondente à percentagem de participação no resultado	
líquido de 2018	22 748 608
Valor correspondente à percentagem de participação na variação	
dos capitais próprios de 2018	5.129.051
Diferenças de Câmbio	- 60.473.240
Distribuição de Dividendos	- 6.854.052
Saldos em 31 de dezembro de 2018	94 888 537
Valor correspondente à percentagem de participação no resultado	
líquido de 2019	27.009.079
Valor correspondente à percentagem de participação na variação	
dos capitais próprios de 2019	- 1
Diferenças de Câmbio	- 34.973.771
Distribuição de Dividendos	-14.023.609
Saldos em 31 de dezembro de 2019	72 900 235

As demonstrações financeiras do BCGA em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas de acordo com as *International Financial Reporting Standards* (IAS/IFRS), conforme definido pelo Aviso nº 6/2016 de 22 de junho, do Banco Nacional de Angola.

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Conforme mencionado na alínea b) da Nota 3, em 2019 a IAS 29 deixou de ser aplicada às demonstrações financeiras do BCGA em virtude da economia angolana ter deixado de ser considerada hiperinflacionária.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os principais elementos financeiros do BCGA podem ser resumidos da seguinte forma:

	2019		2018		2018_valores reexpressos_IAS29	
	Milhares de Kwanzas	Milhares de Euros	Milhares de Kwanzas	Milhares de Euros	Milhares de Kwanzas	Milhares de Euros
Total do Ativo Líquido	547.099.867	1.020.842	362.280.808	1.032.345	362.280.808	1.032.345
Total dos Capitais Próprios	76.606.714	142.942	65.292.616	186.056	65.292.616	186.056
Resultado Líquido	21.383.047	52.959	20.548.878	69.220	13.241.562	44.605

O ativo líquido e os capitais próprios foram convertidos ao câmbio de fecho e o resultado líquido ao câmbio médio dos respetivos exercícios.

Em 2019 e 2018 o BCGA atribuiu dividendos à Sociedade relativos aos exercícios de 2018 e 2017, no montante de 5.135.165 milhares de Kwanzas e 1.913.309 milhares de Kwanzas, respetivamente, tendo estes sido convertidos em euros na data da sua atribuição pelo BCGA.

7. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Estado e Outros entes Públicos – Ativo:		
Pagamentos especial por conta	1.506	1.506
IRC a recuperar	1.500	1.500
	3.006	3.006
Estado e Outros entes Públicos – Passivo:		
Imposto sobre o rendimento a pagar	-	-

8. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os outros créditos a receber da Sociedade têm a seguinte composição:

	2019	2018
Dividendo do BCGA – exercício de 2014	-	2.936.223
Dividendo do BCGA – exercício de 2015	-	6.140.729
Dividendo do BCGA – exercício de 2016	-	7.929.020
Dividendo do BCGA – exercício de 2017	-	4.906.898
	-	21.912.870

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Em 30 de maio de 2019, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018, que inclui a distribuição de dividendos no montante de AKZ 10.068.950.486, que considerando a participação detida pela Partang, correspondeu a um valor a receber de AKZ 5.135.164.748. O valor destes dividendos foi recebido nos meses de agosto e setembro de 2019, líquido de imposto retido na fonte, tendo totalizado 11.525.521 euros.

Em 31 de maio de 2018, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017, que incluiu a distribuição de dividendos no montante de AKZ 3.751.585.325, que considerando a participação da Partang, correspondem a um valor a receber de AKZ 1.913.308.516.

Em 28 de abril de 2017, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016, que incluiu a distribuição de dividendos no montante de AKZ 6.062.159.273, que considerando a participação da Partang, correspondem a um valor a receber de AKZ 3.091.701.229.

Em 25 de abril de 2016, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016, que incluiu a distribuição de dividendos no montante de AKZ 4.694.914.989, que considerando a participação da Partang, correspondem a um valor a receber de AKZ 2.394.406.644.

Em 13 de abril de 2015, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2014, que incluiu a distribuição de dividendos no montante de AKZ 4.478.798.275, que considerando a participação da Partang, correspondem a um valor a receber de AKZ 2.289.797.120.

Com referência a 31 de dezembro de 2018, os dividendos acima mencionados encontravam-se registados líquidos de retenção na fonte em Angola (10%) ao câmbio daquela data, ascendendo a 21.912.870 euros. Nos meses de fevereiro, abril e maio de 2019 a Partang recebeu a totalidade dos dividendos que se encontravam por receber à data de 31 de dezembro de 2018, referentes aos exercícios de 2014 (50%) a 2017, cujo contravalor dos pagamentos, ao câmbio das respetivas datas de transferência, ascendeu em agregado ao montante de 21.162.819 euros.

As diferenças cambiais decorrentes da conversão para euros ao câmbio da data de balanço dos dividendos a receber do BCGA encontram-se registados em Outros Rendimentos e Outros Gastos (Nota 12).

9. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo desta rubrica corresponde a acréscimos de gastos a pagar relativos a prestadores de serviços da Sociedade.

10. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Caixa Geral de Depósitos, S.A. é o único acionista da Partang, detendo a totalidade do capital.

Prémios de emissão

Os prémios de emissão correspondem à diferença entre o valor recebido dos acionistas para subscrição do capital da Sociedade e o valor nominal do capital subscrito.

Conforme referido na Nota Introdutória, na data de constituição o capital da Sociedade foi totalmente subscrito pela Santotta - Internacional, SGPS, Sociedade Unipessoal, Lda. e pelo Banco

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

Santander Totta, S.A. mediante a entrega de ações do Banco representativas de 50,5% e 0,5% do seu capital social, respetivamente, às quais foi atribuído o valor de 51.402.055 euros. A Sociedade registou nesta rubrica a diferença entre o valor atribuído às ações recebidas e o valor nominal das ações subscritas, no montante de 40.459.725 euros.

Conforme referido, em 2 de julho de 2009 foi efetuado um aumento de capital da Sociedade subscrito exclusivamente pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., mediante a entrega de 36.083.204 euros (51.000.000 USD). A diferença entre o montante entregue pela CGD e o valor nominal do capital subscrito ascendeu a 25.140.873 euros.

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, podendo ser utilizada em futuros aumentos de capital ou para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Resultados transitados e outras reservas

A Comissão Liquidatária propôs no seu relatório que os resultados líquidos estatutários de 6.940.414,82 euros, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, fossem aplicados na totalidade em Resultados Transitados. Esta proposta será submetida à Assembleia Geral, a realizar, para apreciação e deliberação pelo acionista único da Sociedade.

Na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 25 de julho de 2019, foi deliberado que os resultados líquidos negativos estatutários de 11.385.067,01 euros, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, fossem aplicados na totalidade em Resultados Transitados.

Ajustamentos / Outras variações no capital próprio

Tal como referido na Nota 3. c), esta rubrica reflete os seguintes movimentos:

- A transferência dos resultados não distribuídos apurados pelo BCGA no exercício anterior, na parcela correspondente à participação da Sociedade, por contrapartida de "Resultados transitados";
- As diferenças cambiais decorrentes da conversão para euros da participação no capital e reservas do BCGA ao câmbio da data de balanço;
- Outras operações com impacto nos capitais próprios do BCGA.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o montante acumulado dos movimentos referentes a diferenças cambiais e outras operações, reconhecido nos capitais próprios da Sociedade, eram negativos em 121.190.113 euros e 86.216.346 euros, respetivamente.

De acordo com a legislação vigente em Portugal, os rendimentos e outras variações patrimoniais positivas reconhecidos em consequência da utilização do método da equivalência patrimonial apenas relevam para poderem ser distribuídos aos acionistas quando sejam realizados. Em 31 de dezembro de 2019 o montante total acumulado de rendimentos e outras variações patrimoniais

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

positivas desta natureza reconhecidos e não distribuídos ascendia a 81.885.388 euros (73.160.388 euros em 2018).

A legislação vigente em Portugal estabelece ainda que a diferença entre o resultado apropriado pela aplicação do método da equivalência patrimonial e o montante de dividendos pagos ou deliberados referentes às mesmas participações seja equiparada a reservas legais.

11. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Serviços Especializados	81.520	14.854
Outros	657	616
	<u>82.177</u>	<u>15.470</u>

12. OUTROS RENDIMENTOS E OUTROS GASTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Outros rendimentos e ganhos:		
Diferenças de câmbio favoráveis	92.228	4.370
Outros gastos e perdas:		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.887.064)	(14.332.739)
Outros	(228)	(1.053)
	<u>(1.877.292)</u>	<u>(14.333.792)</u>

As rubricas “Diferenças de câmbio favoráveis e desfavoráveis” correspondem à variação cambial dos dividendos a receber reconhecidos na rubrica “Outros créditos a receber” (Nota 8), líquida da retenção na fonte.

13. ENTIDADES RELACIONADAS

As entidades relacionadas com a Sociedade são:

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Caixa Geral Angola, S.A.
- Caixa-Banco de Investimento, S.A.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as Demonstrações Financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

		2019	2018
Ativo			
<u>Depósitos Bancários</u>	(Nota 4)		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.		39.367.644	6.764.022
<u>Dividendos a Receber</u>	(Nota 8)		
. Banco Caixa Geral Angola, S.A.		-	21.912.870
<u>Participações Financeiras</u>	(Nota 6)		
. Banco Caixa Geral Angola, S.A.		72.900.235	94.888.537
Capitais Próprios			
<u>Capital Subscrito</u>	(Nota 10)		
. Caixa Geral de Depósitos, S.A.		21.884.661	21.884.661
Resultados do Exercício			
<u>Ganhos e perdas em Subsidiárias</u>	(Nota 6)		
. Banco Caixa Geral Angola, S.A.		27.009.079	22.748.608
<u>Fornecimentos e serviços externos</u>	(Nota 11)		
. Caixa – Banco de Investimento, S.A.		73.800	-

Os órgãos sociais da Sociedade não são remunerados, com exceção do Fiscal Único, cujos honorários ascenderam a 5.800 euros no exercício de 2019 (valor sem IVA).

14. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários acordados com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade referem-se exclusivamente à Revisão Legal de Contas e ascenderam, nos exercícios de 2019 e 2018, a 5.800 euros.

15. EVENTOS SUBSEQUENTES

Dividendos BCGA

Em 28 de abril de 2020, a Assembleia Geral do BCGA aprovou a aplicação do resultado líquido do exercício de 2019, que inclui a distribuição de dividendos no montante de AKZ 10.691.253.686, que considerando a participação detida pela Partang, corresponde a um valor a receber de AKZ 5.452.677.080. O valor destes dividendos foi recebido no mês de junho de 2020, líquido de imposto retido na fonte, tendo totalizado 7.382.877 euros.

COVID-19

Os primeiros meses de 2020 têm sido marcados pela pandemia Covid-19, uma doença respiratória aguda causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2). A doença, identificada pela primeira vez em dezembro de 2019, em Wuhan, cidade da República Popular da China, tem-se caracterizado por um elevado grau de contágio e uma letalidade superior a outros vírus do

PARTANG, SGPS, S.A. - EM LIQUIDAÇÃO

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Montantes expressos em Euros)

mesmo grupo (ex. SARS), levando à declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020.

Em 18 de março de 2020 foi declarado o estado de emergência em Portugal, sendo nessa sequência estabelecidas medidas que inevitavelmente conduzirão a uma recessão global, com uma elevada incerteza relativamente à sua profundidade e duração.

A Partang, em concreto, tem seguido rigorosamente todas as diretivas do país e do Plano de Contingência da CGD, em particular. Devido à especificidade desta entidade, o seu desempenho financeiro encontra-se particularmente dependente dos efeitos que este contexto pandémico irá provocar na sua participada angolana, o BCGA.

Os impactos decorrentes desta pandemia são incertos, não sendo possível estimar com base na informação disponível à data o seu efeito financeiro na economia e, em particular, na Sociedade e na evolução da atividade da sua participada.

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhor Acionista,

Em cumprimento do disposto no artigo 420 al. g) do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório dos Liquidatários, as Demonstrações Financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelos Liquidatários de Partang, SGPS, S.A. - Em liquidação (a Entidade), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

No decurso do exercício, acompanhámos a atividade da Entidade tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- ▶ Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- ▶ Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à Entidade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- ▶ Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- ▶ Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados nas contas conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da Entidade;
- ▶ Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades provenientes do acionista e outros;
- ▶ Confirmámos que o Relatório dos Liquidatários, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais aplicáveis e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- ▶ Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- ▶ Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos dos Liquidatários e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com duas ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

Parecer do Fiscal Único

Senhor Acionista,

Procedemos à ação de fiscalização de Partang, SGPS, S.A. - Em liquidação (a Entidade) nos termos do artigo 420 do Código das Sociedades Comerciais, em resultado da qual somos de parecer que:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório dos Liquidatários do exercício de 2019 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros ao acionista previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório dos Liquidatários do exercício de 2019 satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo do exercício de 2019, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Lisboa, 17 de julho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Partang, SGPS, S.A. – Em liquidação (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 112.271.319 euros e um total de capital próprio de 111.189.263 euros, incluindo um resultado líquido de 24.124.415 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Partang, SGPS, S.A. – Em liquidação em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes matérias:

1. Conforme referido na Nota Introdutória do Anexo, na sequência da deliberação da Assembleia Geral em 17 de julho de 2015 de dissolução da Entidade, as demonstrações financeiras anexas foram preparadas numa base de liquidação. Conforme mencionado na Nota 3 do Anexo, a participação da Entidade no Banco Caixa Geral de Angola, S.A. manteve-se registada pelo método da equivalência patrimonial, dado ser expectativa dos Liquidatários da Entidade que a transferência da participação para o acionista único seja efetuada, no mínimo, por esse valor.
2. Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 15 do Anexo às demonstrações financeiras são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pela Comissão Liquidatária para a Partang, com base na informação disponível à data. A Comissão Liquidatária entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere à evolução da atividade da sua participada.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades dos Liquidatários pelas demonstrações financeiras

Os Liquidatários são responsáveis pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- ▶ elaboração do Relatório dos Liquidatários nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ divulgação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, a posição financeira ou os resultados da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelos Liquidatários;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os Liquidatários, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório dos Liquidatários com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório dos Liquidatários

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório dos Liquidatários foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 17 de julho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto - ROC n.º 1230
Registada na CMVM com o n.º 20160841

PARTANG, SGPS, S.A. – EM LIQUIDAÇÃO

ESTRUTURA

ACIONISTA

Em cumprimento dos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais:

Acionistas

N.º de Ações

Caixa Geral de Depósitos, SA.....

2.188.466.080

